

Instituto de Criminologia de Coimbra

5	escriurários de 1. ^a classe . . . a	25\$00,	por dia
1	contínuo de 1. ^a classe.	500\$00,	por mês
1	preparador	15\$00,	por dia

Cadeia Penitenciária de Lisboa

1	professor	600\$00,	por mês
1	professor de educação física . . .	600\$00	"
2	enfermeiros a	512\$00	"
6	aspirantes a	626\$75	"
1	mestre de funileiro	600\$00	"
1	mestre de impressor	600\$00	"
1	mestre de alfaiate	600\$00	"
1	mestre de compositor	600\$00	"
1	mestre de marceneiro	600\$00	"
1	mestre de pedreiro	600\$00	"
1	mestre de carpinteiro	600\$00	"
1	mestre de serrador mecânico . . .	600\$00	"
1	electricista	600\$00	"
1	fiel	512\$00	"
1	despenseiro	512\$00	"
21	guardas auxiliares a	512\$00	"
1	encarregado de compras	490\$00	"
1	mestre de sapateiro	450\$00	"
3	carroceiros serventes a	435\$00	"
1	servente	300\$00	"
1	apalpadeira	200\$00	"
1	telefonista	200\$00	"

Cadeia Penitenciária de Coimbra

1	contabilista	645\$00,	por mês
1	farmacêutico	378\$00	"
1	mestre de obras	444\$00	"
1	mestre de alfaiates	444\$00	"
7	guardas auxiliares a	300\$00	"
1	guarda auxiliar	336\$00	"
1	guarda auxiliar	315\$00	"
1	contínuo	357\$00	"
1	cozinheiro	444\$00	"
2	serventes a	378\$00	"
2	serventes a	300\$00	"

MAPA I**Cadeias Cíveis Centrais de Lisboa****Cadeias do Limoeiro, Mónicas e Monsanto**

1	médico (gratificação)	700\$00,	por mês
1	médico (gratificação)	600\$00	"
1	médico estomatologista (gratificação)	200\$00	"
1	guarda-livros ecónomo, chefe de contabilidade (gratificação) . . .	650\$00	"
1	tesoureiro (gratificação)	650\$00	"
1	chefe de cadeia (gratificação) . . .	650\$00	"
1	farmacêutico	500\$00	"
7	aspirantes a	600\$00	"
2	aspirantes a	498\$50	"
1	chefe de cadeia (feminina)	600\$00	"
1	enfermeiro	580\$00	"
1	enfermeira	500\$00	"
21	guardas a	512\$00	"
1	guarda motorista	450\$00	"
5	adjuntas a	400\$00	"
1	apalpadeira	60\$50	"
2	apalpadeiras a	107\$50	"
1	ajudante, fiel do armazém geral	450\$00	"
2	serventes a	378\$00	"
1	servente	350\$00	"
1	servente	300\$00	"
2	condutores de carroças a	378\$00	"
1	cozinheiro	198\$00	"
2	auxiliares de contabilidade . . . a	150\$00	"

MAPA II**Nova Cadeia de Caxias**

1	médico (gratificação)	900\$00,	por mês
1	chefe de cadeia (gratificação) . . .	650\$00	"
1	chefe de guardas	650\$00	"
1	enfermeiro	580\$00	"
15	guardas a	512\$00	"
1	guarda motorista	450\$00	"
1	apalpadeira	107\$50	"
1	servente	300\$00	"
1	condutor de carroça	378\$00	"
1	cozinheiro	198\$00	"

MAPA III**Secção Agrícola de Monsanto**

1	delegado do conselho administrativo (gratificação)	600\$00,	por mês
1	adjunto do delegado	600\$00	"
2	aspirantes a	600\$00	"
15	guardas a	15\$50,	por dia
1	motorista	15\$50	"
1	ajudante motorista	12\$50	"

Cadeia Cível do Porto

1	guarda-livros ecónomo	900\$00,	por mês
2	aspirantes a	620\$00	"
1	professor	308\$00	"
14	guardas a	480\$00	"
1	enfermeiro	250\$00	"
1	enfermeiro	395\$00	"
1	apalpadeira	170\$00	"
1	apalpadeira	140\$00	"

Colónia Penal Agrícola António Macleira, de Sintra

1	médico	590\$00,	por mês
1	auxiliar do ecónomo e fiel de armazéns	480\$00	"
1	mestre serralheiro	444\$00	"
1	mestre carpinteiro	444\$00	"
1	mestre carpinteiro agrícola	444\$00	"
1	mestre pedreiro	444\$00	"
1	mestre sapateiro	444\$00	"
1	abegão	420\$00	"
1	vaqueiro	420\$00	"
1	carroceiro	420\$00	"
1	hortelão	420\$00	"
1	ferramenteiro	420\$00	"
1	guarda-nocturno	420\$00	"
1	guarda campestre	420\$00	"
1	porteiro e condutor do correio	336\$00	"
1	encarregado da leitaria, aviários, pocilgas, etc.	336\$00	"

Direcção Geral dos Serviços Prisionais, 22 de Junho de 1936. — O Director Geral, *Augusto de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Superintendência dos Serviços da Armada****Repartição do Pessoal****Portaria n.º 8:473**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a lotação das guarnições dos contratorpedeiros tipo *Vouga*, aprovada pela portaria n.º 8:448, de 30 de Maio do corrente ano, seja aumen-

tada de um terceiro despenseiro nas situações de completo armamento e armamento normal.

Ministério da Marinha, 29 de Junho de 1936. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos

• Repartição dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Grã-Ducado do Luxemburgo ratificou, em 30 de Maio findo, a Convenção para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição de estupefacientes, e Protocolo de assinatura, celebrados em Genebra a 13 de Julho de 1931.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 20 de Junho de 1936. — O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Dinamarca assinou, em 4 de Junho de 1936, a seguinte declaração, renovando a aceitação da disposição facultativa prevista no Protocolo da assinatura do Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional:

Em nome do Governo Dinamarquês, e sob reserva de ratificação, declaro reconhecer como obrigatória de pleno direito e sem convenção especial, isto é, sob condição de reciprocidade para qualquer outro Membro ou Estado aceitando a mesma obrigação a Jurisdição do Tribunal Permanente de Jus-

tiça Internacional, em conformidade com o artigo 36, alínea 2), do Estatuto do mesmo Tribunal, por um período de dez anos, a partir de 13 de Junho de 1936.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 22 de Junho de 1936. — O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto-lei n.º 26:733

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. São tornadas extensivas à Comissão Administrativa das Obras de Construção do Instituto Português de Oncologia as disposições do decreto-lei n.º 26:005, de 1 de Novembro de 1935, relativo à organização de contas dos anos económicos de 1925-1926 a 1934-1935 prestadas ao Tribunal de Contas pela Comissão Directora do mesmo estabelecimento.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1936. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *Pedro Teotónio Pereira* — *Rafael da Silva Neves Duque*.